



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 272, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

CONSIDERANDO o pedido do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, através do processo administrativo n.º **9508/2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes para compor o **CONSELHO FISCAL**, órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - **PREVICOB**, o qual terá a seguinte composição:

I – representantes dos **Servidores do Poder Executivo Municipal**:

TITULAR: ERISTON DO AMARAL SILVA
MATRICULA N.º: 463

SUPLENTE: SEZENILDO SOUTO DO ROZARIO
MATRICULA N.º: 4638

II – representantes dos **Servidores do Poder Legislativo Municipal**:

TITULAR: ROSANA JULIA BINDA
MATRICULA N.º: 434

SUPLENTE: LUCIANA JUSTINO NEVES
MATRICULA N.º: 433

III – representantes dos **Servidores Ativos**:

TITULAR: MURILO SOUZA FRANQUILIM
MATRICULA N.º: 12117

SUPLENTE: MARKSUELI LIBARDI PINTO
MATRICULA N.º: 9635

TITULAR: ROSENILDO ALMEIDA DOS SANTOS
MATRICULA N.º: 519

SUPLENTE: MARCIEL VIANA DA SILVA
MATRICULA N.º: 9736



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O Conselho nomeado na forma do art. 1º desta Portaria será presidido por um dos integrantes desse Colegiado, a ser escolhido pelos seus pares e nomeado por este Poder Executivo.

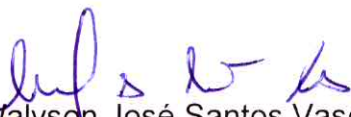
Art. 3º - As competências do Conselho Fiscal estão definidas na Lei Complementar nº 010/06.


Art. 4º - O mandato do Conselho nomeado por este Ato terá início na data de sua publicação e término em **31 de dezembro de 2022**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04 de janeiro de 2021**.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º238/2021

